



Edição 367

Editado em
04 páginas

Boletim Oficial

Telêmaco Borba, 09 de novembro de 2011

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo Decreto Mun. 10060

DECRETO N.º 18346

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º DESIGNAR, o servidor MARCOS TEIXEIRA CARNEIRO, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, no período de 28/10/2011 à 04/11/2011, por ocasião de licença de casamento do Sr. Maicon Roger Lima.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de outubro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18338

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora LUCIMARA DE JESUS NEVES, matrícula n.º 8.416, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR CLASSE B, lotada na Escola Mun. Mar. Arthur da Costa e Silva, Divisão de Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de outubro de 2011 à 20 de fevereiro de 2012, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 27813/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18341

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a partir de 25 de outubro de 2011, o servidor LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 21.576, de cargo do quadro de provimento em comissão denominado ASSISTENTE I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 28112/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18334

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, à servidora LEONILDA IZABEL MAIA PRUDILIK, matrícula n.º 7.562, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Dom Bosco, Divisão de Administração de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 de setembro de 2011 à 10 de outubro de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 27476/2011.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18340

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, à servidora MONICA BRUGGE, matrícula n.º 7.389, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Assistente Administrativo, lotada na Seção de Apoio Administrativo, Divisão de Administração e Programação, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de novembro de 2011 a 30 de janeiro de 2012, de acordo com o que dispõe o Título V, Capítulo V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 23177/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18333

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora BRUNA MULLER DA SILVA, matrícula n.º 9.434, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado ENFERMEIRA, lotada no PSF - Vila Izabel, Divisão Programa Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de outubro de 2011 à 30 de janeiro de 2012, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 27933/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18339

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, à servidora MARILIA JULIANA DO PRADO, matrícula n.º 8.476, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Assistente Social, lotada no Centro de Atenção Psicossocial, Divisão de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de outubro de 2011 a 04 de janeiro de 2012, de acordo com o que dispõe o Título V, Capítulo V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5117/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18329

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a partir de 24 de outubro de 2011, o servidor ALEXANDRE SERREN, matrícula n.º 8.739, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado VIGIA, lotado na Divisão de Administração, Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 27960/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de outubro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUIHÓZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	065/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Objeto	CURSOS PROFISSIONALIZANTES REFERENTE AO PROGRAMA VOCAÇÃO EM AÇO DE QUALIFICAÇÃO EMPREENDEDORA – QUALIFICAÇÃO MADEIREIRA
Valor	R\$ 25.440,00
Prazos	EXECUÇÃO E VIGENCIA SERÁ DE 12 MESES A PARTIR DE 12/08/2011
Dotação	3260.09.002.22.661.2201.2061.3390.3900-01.000
Contrato N.º	066/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Objeto	CURSOS PROFISSIONALIZANTES REFERENTE AO PROGRAMA VOCAÇÃO EM AÇO DE QUALIFICAÇÃO EMPREENDEDORA – GESTAO EM MARCENARIA
Valor	R\$ 22.560,00
Prazos	EXECUÇÃO E VIGENCIA SERÁ DE 12 MESES A PARTIR DE 12/08/2011
Dotação	3260.09.002.22.661.2201.2061.3390.3900-01.000
Contrato N.º	067/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Objeto	CURSOS PROFISSIONALIZANTES REFERENTE AO PROGRAMA VOCAÇÃO EM AÇO DE QUALIFICAÇÃO EMPREENDEDORA – HOTEL DE PROJETOS INOVADORES
Valor	TRES PARCELAS DE R\$ 28.800,00 – VALOR TOTAL DE 86.400,00
Prazos	EXECUÇÃO E VIGENCIA SERÁ DE 12 MESES A PARTIR DE 12/08/2011
Dotação	3260.09.002.22.661.2201.2061.3390.3900-01.000
Contrato N.º	068/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	HIGILIMP SERVIÇOS S/S LTDA ME
Objeto	SERVIÇOS DE ROÇADA DE CAPIM , CAPOEIRA FINA E GRAMA
Valor	R\$ 0,09 /M² - R\$ 6.073,66 VALOR GLOBAL
Prazos	90 DIAS (ATA DE PREÇOS)
Dotação	11.005.12.365.12012-095-3390390000 / 11.006.12.364.12012-100.3390390000
Contrato N.º	070/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	UEPG / FAUEPG
Objeto	EXECUÇÃO DO PROJETO "IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO NA PMTB
Valor	PRIMEIRA PARCELA DE R\$ 8.365,48 E MAIS 09 PARCELAS DE R\$ 2.788,49 – TOTAL R\$ 33.461,91
Prazos	DOZE MESES A PARTIR DE 16/08/2011
Dotação	06.002.04.122.0401.2028.3390.3900.1000
Contrato N.º	074/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	MARIA LUCIA HOLTHAUSEN ELIAS
Objeto	SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA
Valor	R\$ 40.000,00 VALOR CONTRATUAL ESTIMADO
Prazos	ATE 31/12/2011
Dotação	12.001.10.301.1001.2109.3190.34.00.00/5090/01303.01369 E 01495
Contrato N.º	076/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	EQUIPLANO SISTEMAS
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRONICA
Valor	R\$ 6.800,00 MENSALIS – R\$ 81.600,00
Prazos	EXECUÇÃO 12 MESES E VIGENCIA 24 MESES
Dotação	07.003.04.129.04012-040.33.90.39.5700-1000 07.003.04.129.04012-040.33.90.39.1100-1000
Contrato N.º	078/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	CLINICA MEDICA MAYER S/S LTDA
Objeto	SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA
Valor	R\$ 40.000,00 VALOR CONTRATUAL ESTIMADO
Prazos	ATE 31/12/2011
Dotação	12.001.10.301.1001.2109.3390.3900.00/5330-01303
Contrato N.º	079/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	MEDCLIN MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
Objeto	SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA
Valor	R\$ 40.000,00 VALOR CONTRATUAL ESTIMADO
Prazos	ATE 31/12/2011
Dotação	12.001.10.301.1001.2109.3390.3900.00/5330-01303
Contrato N.º	080/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	MEDCLIN MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
Objeto	ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BASICA
Valor	R\$ 30.000,00 VALOR CONTRATUAL ESTIMADO
Prazos	ATE 31/12/2011
Dotação	12.001.10.301.1001.2105.3390.3900.00/5150/01303
Contrato N.º	081/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	ALBERTINO MANOEL CAPELO PINA
Objeto	ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA
Valor	R\$ 20.000,00 VALOR CONTRATUAL ESTIMADO
Prazos	ATE 31/12/2011
Dotação	12.001.10.301.1001.2105.3390.3600.00/5140-01303 , 01369/01495 E 12.001.10.301.1001.2112.3390.3600.00-5540/01303
Contrato N.º	082/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	ABM MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
Objeto	ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE ENDOCRINOLOGIA
Valor	R\$ 20.000,00 VALOR CONTRATUAL ESTIMADO
Prazos	ATE 31/12/2011
Dotação	12.001.10.301.1001.2105.3390.390000/5150-01303-01369/03495 E 12.001.10.301.1001.2112.3390.3900-5550/01303
Contrato N.º	083/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	CLINICA DE NEFROLOGIA DE TELEMACO BORBA S/S
Objeto	ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE NEFROLOGIA
Valor	R\$ 20.000,00 VALOR CONTRATUAL ESTIMADO
Prazos	ATE 31/12/2011
Dotação	12.001.10.301.1001.2105.3390.390000/5150-01303 E 12.001.10.301.1001.2112.3390.3900-5550/01303
Contrato N.º	084/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	BRASPOÇOS POÇOS ARTESIANOS LTDA
Objeto	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PARA PERFURAÇÃO DE 04 POÇOS PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL NO ATERRO SANITARIO
Valor	R\$ 13.716,00
Prazos	01 MÊS DE PRAZO E DE VIGENCIA SERA 60 DIAS
Dotação	2910.08.008.20.122.04012-054.33.90.39.0.1.00.000000

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	085/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - PR
Contratado	MARKA SERVIÇOS E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Objeto	MANUTENÇÃO E CONERTO DA VACA MECANICA
Valor	R\$ 5.480,00
Prazos	VIGENCIA DE 12 MESES A PARTIR DE 31/08/2011
Dotação	6520.13.004.08.244.08022-136.33.90.391000
Contrato N.º	086/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - PR
Contratado	VCS ENGENHARIA DE ELETRICIDADE LTDA
Objeto	EXECUÇÃO DE PROJETOS ELETRICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
Valor	R\$ 40.150,00
Prazos	CONCLUSAO DA OBRA - 04 MESES
Dotação	3190.08.005.12.361.12022-084.0.1.000102
Contrato N.º	087/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - PR
Contratado	ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA ME
Objeto	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
Valor	R\$ 26.990,00
Prazos	15 DIAS PARA EXECUÇÃO E 60 DIAS DE VIGENCIA A PARTIR DE 06/09/2012
Dotação	3230.09.002.22.661.22012-060.0.1.00.000000
Contrato N.º	088/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - PR
Contratado	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A
Objeto	FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO
Valor	R\$ 353.520,00 VALOR GLOBAL CONTRATUAL ESTIMADO
Prazos	12 MESES A PARTIR DE 08/09/2011
Dotação	12.001.10.301.1001.2105.3390.390001.303
Contrato N.º	089/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - PR
Contratado	BORGES & TRAMONTIM LTDA ME
Objeto	RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES
Valor	R\$ 91.600,00
Prazos	08 MESES PARA EXECUÇÃO E 16 MESES DE VIGENCIA
Dotação	2420.08.005.15.451.15021-010.0.1.00.0000000
Contrato N.º	073/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - PR
Contratado	FABIO OSCAR MARTINS
Objeto	ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BASICA
Valor	R\$ 30.000,00
Prazos	ATE 31/12/2011
Dotação	12.001.301.1001.2109.3190.34.00.00
Contrato N.º	072/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - PR
Contratado	FABIO OSCAR MARTINS
Objeto	SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA
Valor	40.000,00
Prazos	ATE 31/12/2011
Dotação	12.001.10.301.1001.2109.3190.34.00.00
Contrato N.º	087/2008
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - PR
Contratado	VICENTE DE PAULO KROLL
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MOTORISTA E CAMINHAO COM CARROCERIA
Valor	R\$ 184.041,00 VALOR GLOBAL ESTIMADO
Prazos	12 MESES A PARTIR DE 01/07/2011
Dotação	08.008.20.122.0401.2054.3190.3400 E 08.008.20.122.0401.2054.3390.3600
Contrato N.º	107/2010
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - PR
Contratado	APS PINHEIRO TRANSPORTES
Objeto	SERVIÇOS DE MOTO MENSAGEIRO
Valor	R\$ 2.297,70 (MENSAL) PASSANDO A R\$ 53.372,40(VALOR GLOBAL CONTRATUAL)
Prazos	12 MESES A PARTIR DE 24/08/2011
Dotação	06.005.04.122.0401.2035.3390.3900
Contrato N.º	134/2008
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - PR
Contratado	DOMNETWORKS LTDA ME
Objeto	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS , CONFIGURAÇÕES E FUNCIONAMENTO EM REDE LOCAL
Valor	R\$ 194.256,00 ALTERANDO O VALOR MAXIMO GLOBAL PARA R\$ 777.024,00
Prazos	12 MESES A PARTIR DE 05/09/2011
Dotação	02.001.04.122.0401.2003.3390.3900 / 02.010.05.182.0601.2018.3390.3900 06.005.04.122.0401.2035.3390.3900 / 07.001.04.123.0401.2036.3390.3900 08.001.15.122.1501.2041.3390.3900 / 09.002.22.661.2201.2059.3390.3900 09.003.11.333.2201.2065.3390.3900 / 11.002.12.122.1201.2080.3390.3900 11.004.12.361.1201.2085.3390.3900 / 11.006.12.364.1201.2100.3390.3900 12.001.10.301.1001.2112.3390.3900 / 13.001.08.244.0801.2123.3390.3900
Contrato N.º	006/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - PR
Contratado	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A
Objeto	FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO
Valor	R\$ 109.000,00 VALOR GLOBAL CONTRATUAL
Prazos	10 MESES A PARTIR DE 01/03/2011
Dotação	12.001.10.301.1001.2112.3390.390001.303 / 13.002.08.244.0802.2126.3390.390001.000
Contrato N.º	172/2009
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - PR
Contratado	JERFERSON RICARDO FELIX
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MOTORISTA DE UM VEICULO TIPO CAMINHAO TOCO BASCULANTE
Valor	R\$ 47.493,60 ALTERANDO O VALOR GLOBAL PARA 142.480,80
Prazos	12 MESES A PARTIR DE 22/09/2011
Dotação	08.008.20.122.0401.2054.3190.3400 / 08.008.20.122.0401.2054.3390.3600
Contrato N.º	127/2010
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - PR
Contratado	OSPEL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Objeto	ACRESCIMO DE MAIS 375.000 CÓPIAS
Valor	R\$ 93.750,00 ALTERANDO O VALOR GLOBAL CONTRATUAL PARA R\$ 168.750,00
Prazos	EXECUÇÃO E VIGENCIA POR MAIS 12 MESES A PARTIR DE 20/09/2011
Dotação	02.001.04.122.0401.2003.3390.3900 / 06.005.04.122.0401.2035.3390.3900 07.001.04.123.0401.2036.3390.3900 / 08.001.15.122.1501.2041.3390.3900 09.002.22.661.2201.2059.3390.3900 / 09.003.11.333.2201.2065.3390.3900 12.001.10.301.1001.2112.3390.3900 / 13.001.08.244.0801.2123.3390.3900 14.003.15.121.2162.3390.3900
Contrato N.º	137/2010
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - PR
Contratado	KPS ENGENHARIA LTDA
Objeto	EXECUÇÃO DE 100 UNIDADES DE JAZIGOS PRE-FABRICADOS DE CONCRETO
Valor	R\$ 95.904,44
Prazos	06 MESES A PARTIR DE 26/11/2010
Dotação	3000.08.007.15.452.15032-053.0.1.00.000000
Contrato N.º	001/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	L. PEDROSO & PEDROSO LTDA
Objeto	EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO POLIEDRICO COM PEDRAS IRREGULARES
Valor	R\$ 126.802,94 PASSANDO PARA R\$ 1.325.361,17 O VALOR GLOBAL
Prazos	20 MESES DE VIGENCIA E 18 PARA CONCLUSAO DA OBRA
Dotação	08.005.15.451.1502.1010.4490.5100
Contrato N.º	162/2009
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND. DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL E PAPELAO DE TELEMACO BORBA
Objeto	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAUDE DO BAIRRO BELA VISTA
Valor	R\$ 1.725,68 (MENSAL) ALTERANDO O VALOR CONTRATUAL GLOBAL PARA R\$ 58.108,56
Prazos	12 MESES A PARTIR DE 01/09/2011
Dotação	12.001.10.301.1001.2112.3390.3900.00-01303



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone/fax 42.3904-1821 - cms.tb@borba.pr.gov.br - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

Telêmaco Borba, 07 de Novembro de 2011.

DECLARAÇÃO

Em razão da impossibilidade de se realizar a ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA DO CMS/TB, no dia 10/novembro/2011, às 15h30, nós, Conselheiros Municipais eleitos e empossados de acordo com o que se estabelece no Regimento Interno do CMS.TB, vimos "declarar" de nossa concordância em postergar a data da realização deste evento, de acordo com publicação feita pela atual Mesa Diretora, onde o pleito seria realizado no dia 10/11/2011, às 15h00, ficando acertado entre todos de que esta prorrogação se fará, de acordo com descrição abaixo:

- Dia : 16/11/2011
- Hora : 13h30
- Local: Sala de reuniões do CMS.TB

Igualmente, por estarmos acordados, assinamos a presente declaração, a fim de que possa estar surtindo seus efeitos legais.

Ricardo Luiz dos Santos Reinaldo de Oliveira João Ernesto Ribeiro
 Patrícia Robes Loureiro Diná Câmargo Marfut André Miguel Sidor Coraiola
 Aríbat Ferraz de Oliveira Patrícia Carneiro Queiroz Renato Hidetaka Yagüi
 Marcos Augusto Lagos Débora Fernandes da Silva Maria de Lourdes Mariano Jôia
 Aróldo Kulcheski Arádon Lellis da Costa e Silva Ricardo Arcanjo
 Francisco Carlos Johansson

DECRETO N.º 18328

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a partir de 25 de outubro de 2011, o servidor CARLOS BARAN, matrícula nº 21.082, de cargo do quadro de provimento em comissão denominado ASSISTENTE III, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 27972/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de outubro de 2011.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18327

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a partir de 19 de outubro de 2011, a servidora GRACIELA PEREIRA DA LUZ, matrícula nº 21.473, de cargo do quadro de provimento em comissão denominado ASSISTENTE II, lotada na Secretaria Geral do Gabinete, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 27731/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2011.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	98/2011
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
Contratado	HOSPITAL DR. FEITOSA S/A
Objeto	SERVIÇOS HOSPITALARES E TÉCNICOS PROFISSIONAL A SEREM PRESTADOS AO INDIVÍDUO QUE DELES NECESSITE, DENTRO DOS LÍMITES QUANTITATIVOS E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS.
Valor	R\$ 40.000,00 MENSAIS R\$ 480.000,00 POR DOZE (12) MESES - VALOR GLOBAL CONTRATUAL
Prazos	DE DOZE (12) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2011, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE SESENTA (60) MESES
Dotação	12.001.10.301.1001.2109.3.3.90.39.00.00/5330-01303

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	092/2011
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SÍRIO DE CASTRO RIBAS
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA XXII SEMANA DA CULTURA
Valor	R\$ 674,16
Prazos	SERVIÇOS EXECUTADOS NOS DIAS 17 A 25 DE SETEMBRO DE 2011
Dotação	10.004.13.392.1301.2071.3390.3600 / 10.004.13.392.1301.2074.3390.3600

Contrato N.º	093/2011
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA XXII SEMANA DA CULTURA
Valor	R\$ 674,16
Prazos	SERVIÇOS EXECUTADOS NOS DIAS 17 A 25 DE SETEMBRO DE 2011
Dotação	10.004.13.392.1301.2071.3390.3600 / 10.004.13.392.1301.2074.3390.3600

Contrato N.º	094/2011
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	DANIEL AUGUSTO BRAGA NOCERA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA XXII SEMANA DA CULTURA
Valor	R\$ 2.022,47
Prazos	SERVIÇOS EXECUTADOS NOS DIAS 17 A 25 DE SETEMBRO DE 2011
Dotação	10.004.13.392.1301.2071.3390.3600 / 10.004.13.392.1301.2074.3390.3600

Contrato N.º	095/2011
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JAIME RAMOS
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA XXII SEMANA DA CULTURA
Valor	R\$ 674,16
Prazos	SERVIÇOS EXECUTADOS NOS DIAS 17 A 25 DE SETEMBRO DE 2011
Dotação	10.004.13.392.1301.2071.3390.3600 / 10.004.13.392.1301.2074.3390.3600

Contrato N.º	096/2011
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LYDIO ROBERTO SILVA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA XXII SEMANA DA CULTURA
Valor	R\$ 1.522,84
Prazos	SERVIÇOS EXECUTADOS NOS DIAS 17 A 25 DE SETEMBRO DE 2011
Dotação	10.001.27.122.2701.2067.3390.3900

Contrato N.º	131/2011
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ELI DELGADO DE PROENÇA LIMPEZA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE VIDROS
Valor	R\$ 6.130,96 VALOR GLOBAL
Prazos	12 MESES VIGENCIA DA ATA DE PREÇOS
Dotação	4120.11.002.12122.1201.2080.3390.3900-01.104

Contrato N.º	132/2011
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	RICARDO DE JESUS FERREIRA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW PARA 02 APRESENTAÇÕES COM BANDA MUSICAL
Valor	R\$ 7.760,00
Prazos	SERVIÇOS EXECUTADOS NOS DIAS 26 E 27 DE OUTUBRO
Dotação	02.001.04.122.0401.2005.3390.3900

Contrato N.º	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 131/2010
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - CETCEP CENTRO DE TECNOLOGIA EM CELULOSE E PAPEL UNIDADE DE TELÊMACO BORBA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
Valor	R\$ 11.937,94 ALTERANDO O VALOR CONTRATUAL PARA R\$ 61.230,00
Prazos	06 MESES A PARTIR DE 05/11/2011
Dotação	09.003.11.331.2201.2063.3390.3900

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	RESCISAO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 139/2010
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	THIAGO MORO
Objeto	SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTA)
Valor	XXX
Prazos	A PARTIR DE 01/11/2011
Dotação	XXX

Contrato N.º	RESCISAO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 140/2010
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	THIAGO MORO
Objeto	SERVIÇOS MÉDICOS (AMBULATORIAL)
Valor	XXX
Prazos	A PARTIR DE 01/11/2011
Dotação	XXX

Contrato N.º	133/2011
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MOROMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto	SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTA) - THIAGO MORO
Valor	R\$ 25.000,00
Prazos	VIGENCIA A PARTIR DE 01/11/2011 ATE 31/12/2011
Dotação	12.001.10.301.1001.2109.3390.00.00 / 12.001.10.301.1001.2105.3390.00.00

Contrato N.º	134/2011
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MOROMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto	SERVIÇOS MÉDICOS (AMBULATORIAL) - THIAGO MORO
Valor	R\$ 15.000,00
Prazos	VIGENCIA A PARTIR DE 01/11/2011 ATE 31/12/2011
Dotação	12.001.301.1001.2109.3190.34.00.00

DECRETO N.º 1 8 3 3 2

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das faculdades que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba;

Concede permissão de uso de veículos e dá outras providências

Considerando: A Proposta de Convênio n.º 041212/2010 encaminhada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, onde a justificava do Projeto é a aquisição de veículo para transporte de usuários da APAE em razão de sua atuação com atenção básica especial no Município;

Considerando: A Resolução 024/2010 que aprovou o Projeto Social o Município de Telêmaco Borba para a formalização de convênio junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através da proposta de Convênio n.º 041212/2010;

Considerando: Ofício n.º 100/210 do dia 12 de abril de 2010 do gabinete do Deputado Federal LUIZ CARLOS SETIM, informando a apresentação de Emenda ao Orçamento Geral da União – OGU 2010 – n.º 24050012, tratando de recurso que poderia ser utilizado em benefício da APAE do Município, em parceria com a prefeitura, para ações de construção, ampliação, equipamentos, reforma de espaços para a prestação de serviços sócio-assistenciais de habilitação, sempre direcionados à pessoas com deficiência;

Considerando: O Termo de Convênio que entre si Celebram a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e o Município de Telêmaco Borba/PR –Processo n.º 71001.011589/2010-91; Convênio 742302/2010/SNAS/MDS; SINCOV n.º 041212/2010, cujo objeto é Aquisição de veículo(s) 0 KM.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a permissão de uso a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, entidade filantrópica sem fins lucrativos, CNPJ. sob n.º 43.956.028/0001-00, do veículo abaixo descrito, para utilização no transporte de usuários:

a) Um veículo marca FIAT/DUCATO MULT JAEDI T, Tipo PA/MICROONIB, ano de fabricação 2011; modelo 2012, cor BRANCA, RENAVAL 36722262-0, placa AUO- 7936, avaliado em R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais);

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto será outorgada a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, necessário ao cumprimento do convênio 742302/2010/ SNAS/MDS – Processo n.º 71001.011589/2010-91 – SINCOV n.º 041212/2010 contados da data de assinatura do respectivo termo, respondendo a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TELÊMACO BORBA, PARANÁ, por todos os encargos decorrentes da utilização do veículo, incluindo, mas não se limitando, o pagamento de impostos, licenciamentos, eventuais multas, despesas de conservação e utilização, seguros total, durante o período de vigência da presente permissão.

Art. 3º Constituem motivo para a reversão do veículo:

a) – Desviar a finalidade do uso do veículo para desenvolvimento da atividade de transporte de alunos de educação especial participantes do programa da entidade;

b) Má conservação ou abandono do veículo;

c) Não pagamento dos encargos previstos no artigo anterior;

d) Explorar a utilização do veículo com intuito lucrativo.

Art. 4º O veículo bem como todos os seus acessórios reverterão ao patrimônio municipal, independentemente de notificação ou interpelação, sem direito a indenização ou retenção, caso a “APAE” descumpra as obrigações assumidas.

Art. 5º Em caso de dissolução ou extinção da “APAE” o veículo também reverterá ao patrimônio municipal, observado o estabelecido no artigo anterior.

Art. 6º O termo de Permissão de Uso, em anexo, faz parte integrante deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2011.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Por este instrumento particular, de um lado, MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 76.170.240/0001-04, com sede administrativa à Praça Dr. Horácio Klabin, 37, centro, nesta cidade, representado pelo seu prefeito em exercício Sr. Eros Danilo Araujo, brasileiro, casado, portador da CIRG n.º 1.101.915-3/SSP-PR e CPF n.º 275.606.869-15, aqui simplesmente denominado PERMITENTE, na forma do disposto no artigo 17 § 3º da Lei Orgânica Municipal n.º 814/1990, e de outro a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 77.480.135/0001-26, com endereço na Rua Getúlio Vargas, 79, centro, Telêmaco Borba, Paraná, neste ato representada pelo Senhor Paulo Antonio Iwanusk, brasileiro, portador da CIRG n.º 3.351.541-3 e inscrito no CPF sob n.º 434.791.209-97, com residência na Rua Nereu Ramos, 200 – Apto 602, Alto das Oliveiras, Telêmaco Borba, Paraná, aqui simplesmente denominada PERMISSONÁRIA, têm entre si justos e combinados o que segue conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª O PERMITENTE se declara proprietário do veículo marca FIAT/DUCATO MULT JAEDI T, Tipo PA/MICROONIB, ano de fabricação 2011; modelo 2012, cor BRANCA, RENAVAL 36722262-0, placa AUO- 7936, avaliado em R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), e por este instrumento e melhor forma de direito, PERMITE à PERMISSONÁRIA, a contar da data deste instrumento, o uso de veículo acima descrito para o transporte de alunos de educação especial participantes dos programas da PERMISSONÁRIA, sem qualquer contraprestação.

2ª O veículo definido na cláusula 1ª e objeto do uso, ficará na posse da própria PERMISSONÁRIA, devendo ser unicamente por ela conduzido durante o período de permissão de uso.

Parágrafo Primeiro: A presente permissão será a título precário por prazo indeterminado e necessário ao cumprimento das atividades estabelecidas e no cumprimento do convênio firmado n.º 742302/2010/SNAS/MDS, processo n.º 71001.011589/2010-91, SINCOV n.º 41212/2010 e iniciar-se-á na data da assinatura deste instrumento e vencer-se-á na data do encerramento do citado convênio ou término dos serviços que a PERMISSONÁRIA prestará ao conveniente.

Parágrafo Segundo: a parte que desejar encerrar o contrato antes do prazo previsto no parágrafo anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 7 (sete) dias corridos, sem qualquer ônus.

3ª A PERMISSONÁRIA se obriga a responder por sua contar, por todos os encargos decorrentes da utilização do veículo, incluindo, mas não se limitando, o pagamento de impostos, licenciamentos, eventuais multas, despesas de conservação e utilização, seguros total, durante o período de vigência da presente permissão

4ª A PERMISSONÁRIA obriga-se a fazer o Seguro Total do veículo para cobertura de eventuais imprevistos que venham a ocorrer durante o período de uso do veículo.

Parágrafo Segundo: Os casos não cobertos por seguro e em havendo desembolso por parte da PERMITENTE, em virtude de imperícia, imprudência ou negligência comprovada da PERMISSONÁRIA ensejarão o direito de regresso para reaver os prejuízos havidos com o veículo cedido ao uso.

5ª Os danos causados pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato serão de inteira responsabilidade da PERMISSONÁRIA, e implicará na imediata rescisão do Termo de Permissão de Uso, salvo motivo de caso fortuito ou força-maior, perfeitamente reconhecida pelos contratantes.

6ª Constituem motivo para a reversão dos veículos:

a) – Desviar a finalidade do uso do veículo para desenvolvimento da atividade de transporte de alunos de educação especial participantes do programa da entidade;

b) Má conservação ou abandono dos veículo;

c) Não pagamento dos encargos previstos no artigo anterior;

d) Explorar a utilização do veículo com intuito lucrativo.

7ª O veículo, bem como todos os seus acessórios reverterão ao patrimônio municipal, independentemente de notificação ou interpelação, sem direito a indenização ou retenção, caso a PERMISSONÁRIA descumpra as obrigações assumidas.

8ª Em caso de dissolução ou extinção da PERMISSONÁRIA, o veículo também reverterá ao patrimônio municipal, observado o estabelecido no artigo anterior.

9ª Os contratantes elegem o foro de Telêmaco Borba, Paraná, para dirimir às questões oriundas do presente contrato.

10ª A parte culpada pela rescisão responderá à outra por perdas e danos, como também pelas despesas judiciais decorrentes da decisão judicial ou extra-judicial.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, por um só fim, na presença de testemunhas a tudo presentes.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2011.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

Paulo Antonio Iwanuski
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS

Testemunhas:
Dimari Maria da Silva

Sandro Roberto Parise

DECRETO N.º 1 8 3 2 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a partir de 05 de outubro de 2011, o servidor SERGIO ALDO DA SILVA, matrícula n.º 9.651, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado VIGIA, lotado na Divisão de Administração de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 27081/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de outubro de 2011.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

**OUVIDORIA
MUNICIPAL
INFORMAÇÕES
RECLAMAÇÕES
SUGESTÕES
0800 42 2030**